



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756
CNPJ 45.318.185/0001-15

Projeto de Lei nº 033 / 2024, 21 de março de 2024.

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

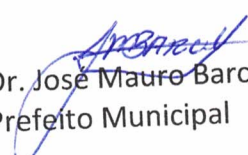
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.304.0009.2008.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00
303.095 - FNS – RECURSOS FEDERAIS VIGILANCIA EXERCICIOS ANTERIORES	

Artigo 2º A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022 – 2025 e na LDO na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 21 de março de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal